

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



2-AN

LIVRO Nº

133

MATRÍCULA Nº 10.280

DATA 13 de janeiro de 1986.

O Lote nº 15 do Loteamento denominado ZVR-I, situado na Fazenda Santa Rita do Bracuí, 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: pela frente mede 10,00ms para a Rua A, aos fundos mede 30,00ms, confrontando com propriedade de Sônil ou sucessores, pelo lado direito mede 262,00ms, confrontando com o lote 11, e, pelo lado esquerdo mede 257,00ms, confrontando com o lote nº 131, com área total de 7.860,00 m².

PROPRIETÁRIO: BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Uruguiana, 55, salas 602/610, inscrita no CEC. nº 42.415.834/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR: nº 08 de Matrícula nº 370, fls. 282 do Livro nº 2- B da Registro Geral de Imóveis deste Ofício de Justiça, Angra dos Reis, 13 de janeiro de 1986. O Oficial: 1524

R-01-10.280 - HIPOTECA.

CREDORES: LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial, com sede à Rua do Carmo 7, 13º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CEC. nº 34.040.550/0001-56.

DEVEDORA: IMOBILIÁRIA SANTA RITA S/A., com sede à Rua da Assembleia 92/13º andar, inscrita no CEC. nº 42.592.675/0001-17.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada.

TIPO: Escritura pública lavrada nas notas do 27º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, Livro nº 4946, fls. 82, folio 22, datada de 30.12.1985.

VALOR: R\$ 329.193.461.613, (trezentos e vinte e cinco bilhões, cento e noventa e três mil e quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e treze reais), equivalentes em data da escritura a R\$ 5.629.791,1053 UFR.

CONDICÕES: que o débito será resgatado no prazo de 36 meses a contar da data da escritura, Angra dos Reis, 13 de janeiro de 1986. O Oficial:

15.1539
15.1539
15.1539

AV-02-10.280 - QUILÇÃO: Feita nos termos do Instrumento Particular de 10 de dezembro de 1987, para constar que a credora Letra S/A - Crédito Imobiliário, já qualificada, constituiu o crédito hipotecário constante do R-01 desta matrícula ao BANCO CENTRAL DO BRASIL, Angra dos Reis, 27 de janeiro de 1988. O Oficial:

AV-03-10.280 - CANCELAMENTO: Procede-se a este cancelamento nos termos do instrumento particular de 23.02.1990, firmado pelo Credor, Banco Central do Brasil, para constar e fica considerado inexistente a AV-02 supra, para todos os efeitos de direito. Angra dos Reis, 11 de junho de 1990. O Oficial:

15.1539
15.1539
15.1539

AV-04-10.280 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Relação extraída da Central de Indisponibilidade de Bens - CNB - CNB, extraída do Protocolo CNB nº 202009.2413.01329044-1A-081, datada de 24/08/2020, expedida do processo nº 00138829820164825101 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Competência: Rio de Janeiro - RJ - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, consta a indisponibilidade contra o nome de BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A, acima qualificada, figurando dentre outros bens o imóvel objeto da presente matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônica nº EDLE 26230. LEX (protocolado sob o nº 58427, em 25/09/2020). - Angra dos Reis, 29 de outubro de 2020. O Oficial:

Continua no verso...

Substituído
Meir: 24/11/20

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 133

LIVRO Nº 2-AN

AV.05-10280: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Relação Extraída da Geral de Indisponibilidade de Bens - CNIS - CNJ, através do Protocolo CNIS nº 202101.1428.01452063-MA-190, importação em 27/01/2021, consta o cancelamento da indisponibilidade, identificada na AV.04 acima, datado de 24/09/2020, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDOR 52171.070 (protocolado sob o nº 58345 em 27/01/2021). Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2021. O Oficial.

PROF. DR. J. ALVES BARBOSA
Juiz de Direito
Substituto
Matr.: 84/1849

AV.06-10280: CONSIGNAÇÃO EX-OFFÍCIO À AV.05 ACIMA: (SPRO EVIDENTE): Com fulcro no artigo 212, inciso "I", letra "a" da Lei 6015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.921/2004, procede-se a esta averbação para constar que fica sem efeito a averbação nº 08 acima, por ter sido feita indevidamente, à margem da presente matrícula.- Angra dos Reis, 30 de março de 2021. O Oficial.

PROF. DR. J. ALVES BARBOSA
Juiz de Direito
Substituto
Matr.: 84/1849

R.07-10280: MANDADO DE PENHORA: Esquema: FAZENDA NACIONAL.- Execução: IMOBILIÁRIA LETRA S/A.- Fome do Título: Mandado de Penhora nº 51004474798, extraído do processo nº 0013882-98/2016.4.02.5101/RJ, expedido em 23/02/2021 pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 08/02/2022, funcionando como Juiz Federal Dr. Vladimir Santos Vitovsky, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria José Antônio de Souza.- Valor da Dívida: R\$ 25.965.754,12 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Atualizados até 20/08/2020, incluindo aos imóveis objetos das matrículas citadas no mencionado Mandado. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEAN 31574.001. (protocolado sob o nº 62052 em 23/02/2022).- Angra dos Reis, 06 de abril de 2022. O Oficial.

PROF. DR. J. ALVES BARBOSA
Juiz de Direito
Substituto
Matr.: 84/1849

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

Protocolo Nº 62052

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaem sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEAN 38813 BWL
Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emol:	0,00
Ressag:	0,00
FETJ:	0,00
Fundperj:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
ISSQN:	0,00
Total:	0,00

Angra dos Reis, 06/04/22

PROF. DR. J. ALVES BARBOSA
Juiz de Direito
Substituto
Matr.: 84/1849